



PROJETO DE LEI-53/2020

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Tramita nesta Comissão o projeto de lei nº 0053/20, que pretende definir “o zoneamento dos lotes do Setor 78, Quadra 232 da rua Dr. Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, para zona predominantemente residencial (ZPR)”.

Para seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, a fim de esclarecer, com relação ao referido projeto de lei:

a) se a descrição da área efetuada pelo projeto é suficiente para sua identificação;

b) se a proposta é compatível com os ditames da Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

c) se a área descrita no projeto é de proteção ambiental e, assim a sendo, se ainda assim é compatível com os ditames da Lei Municipal nº 16.050/2014, bem como com a pretendida alteração do zoneamento da referida área para Zona Predominantemente Residencial, e se essa alteração é plausível e possível.

Esclareço que tais informações são necessárias ao cumprimento do disposto no Plano Diretor Estratégico e ao seguro pronunciamento desta

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão, salientando-se a importância de enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
27/07/2022.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10849/2022

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 02/08/2022

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 03/08/2022